



Valide aqui
este documento

CNM 112623.2.0079541-24

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Página 1 de 9

DE JUNDIAÍ

MATRÍCULA

79541

FICHA

01

JUNDIAÍ, 05 DE julho DE 19 96

LOTE DE TERRENO, urbano, sem benfeitorias, sob n. 16, da quadra " Q ", do loteamento denominado PARQUE CIDADE JARDIM ETAPA II, bairro Rio das Pedras (anexo à vila Esperança), nesta cidade e comarca de Jundiaí, com a área de 1.008,00 m2, assim descrito e caracterizado: de formato regular, medindo 48,00m de frente para a rua TRES; no lado direito, de quem da rua olha o lote mede 21,00m, confronta com o lote 15; nos fundos mede 48,00m, confronta com o sistema de lazer 13; no lado esquerdo mede 21,00m, confronta com o sistema de lazer 13 ; este lote é indivisível.

CONTRIBUINTE PMJ n. 25.026.063.6 (área maior)

PROPRIETARIA:- CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, com sede à rua do Gasômetro, n. 227, bairro do Brás, São Paulo, Capital, inscrita no CGC/MF sob n. 44.081.156/0001-10.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 2, da matrícula n. 74.117, datado de 05 de julho de 1996. O esc. subst., (Paulo Ribeiro). O Oficial, (José Renato Chizotti).

R.1 - HIPOTECA/OBRAS INFRA-ESTRUTURA:- Nos termos da escritura de constituição de garantia hipotecária, lavrada aos 17 de abril de 1996 (Lv. 689, fls. 161) nas notas do 1. Tabelionato local, a proprietária usando da faculdade que lhe concede o inciso V, do art. 18 da L. n. 6.766/79, oferece este imóvel em primeira, única e especial hipoteca, em favor da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, com sede administrativa à av. Liberdade, s/n, inscrita no CGC/MF sob n. 45.780.103/0001-50, para garantia das obras de infra-estrutura do referido loteamento, em conformidade com o "cronograma de obras", cujo prazo de duração será de 2 (dois) anos, estimando-se-lhe o valor da garantia em R\$ 198.438,99 (incluindo mais 472 lotes). Microfilme n. 141.741. Jundiaí, 05 de julho de 1996. O esc. subst., (Paulo Ribeiro).

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RJ79D-WPJ3X-9V3CP-RVLDN>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Bernadete Franco Bartolomeu, liberado nos autos em 06/03/2026 às 10:34:10 digital.org.br Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0020162-84.2008.8.26.0309 e código cZnLbybj.



Valide aqui
este documento

CNM 112623.2.0079541-24

Página 2 de 9

MATRÍCULA

79541

FICHA

01

VERSO

Av.02 - CANCELAMENTO/HIPOTECA:- Nos termos do requerimento firmado aos 07 de janeiro de 1999, instruído com certidão de liberação hipotecária, expedida pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, aos 05 de janeiro de 1999, em decorrência da execução das obras de infra-estrutura, é a presente para constar o cancelamento da hipoteca objeto do R.01 desta matrícula. Microfilme 159.001. Jundiaí, 11 de março de 1999. Averbado por Paulo Ribeiro (Paulo Ribeiro - escrevente).

AV 03 - RECADASTRO - Protocolo n. 283.173, em 27/06/2011. Nos termos do requerimento firmado nesta Cidade, aos 27 de junho de 2011, instruído por cópia autenticada da capa do carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício de 2011, expedido pela municipalidade de Jundiaí, é a presente para constar que o imóvel desta matrícula é recadastrado pela referida municipalidade sob n. de contribuinte **25.038.0016**. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 11 de julho de 2011. Conferido por Cassiano Alves Diniz. Averbado por Ederson (Ederson Renato Alves, escrevente) #####

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

"continua na ficha 02"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RJ79D-WPJ3X-9V3CP-RVLDN>

Todos os Registros de Imóveis

Documento gerado oficialmente pelo

digital.onr.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Bernadete Franco Bartolomeu, liberado nos autos em 06/03/2026 às 10:34:10. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0020162-84.2008.8.26.0309 e código cZnLbybj.



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

20

Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí-SP

MATRÍCULA

79.541

FOLHA

02

AV 04 - RETIFICAÇÃO - Protocolo n. 364.275, em 11/01/2016. Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, é a presente averbação de ofício para constar a averbação de indisponibilidade de bens decorrente do CGI n. 176.512, uma vez que deixou de ser praticada no protocolo 361.254, em 19 de novembro de 2015, conforme segue: "Nos termos do comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade, processo n. 00129236920028260299, tendo como solicitante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1º Ofício Cível de Barueri - SP, **procede-se esta para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens** em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada junto ao CGI sob n. 176.512, em 10 de novembro de 2015". Isenta de custas e de emolumentos Jundiaí, 12 de janeiro de 2016. Conferido por Ederson Renato Alves. Averbado por Guilherme Augusto Venancio do Monte (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 05 - RETIFICAÇÃO - Protocolo n. 364.275, em 11/01/2016. Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, é a presente averbação de ofício para constar a averbação de indisponibilidade de bens decorrente do CGI n. 176.514, uma vez que deixou de ser praticada no protocolo 361.252, em 19 de novembro de 2015, conforme segue: "Nos termos do comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade, processo n. 05078756720058260299, tendo como solicitante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1º Ofício Cível de Barueri - SP, **procede-se esta para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens** em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada junto ao CGI sob n. 176.514, em 10 de novembro de 2015". Isenta de custas e de emolumentos Jundiaí, 12 de janeiro de 2016. Conferido por Ederson Renato Alves. Averbado por Guilherme Augusto Venancio do Monte (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 06 - RETIFICAÇÃO - Protocolo n. 364.275, em 11/01/2016. Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, é a presente averbação de ofício para constar a averbação de indisponibilidade de bens decorrente do CGI n. 176.515, uma vez que deixou de ser praticada no protocolo 361.253, em 19 de novembro de 2015, conforme segue: "Nos termos do comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade, processo n. 00129124020028260299, tendo como solicitante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1º Ofício Cível de Barueri - SP, **procede-se esta para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens** em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada junto ao CGI sob n. 176.515, em 10 de novembro de 2015". Isenta de custas e de emolumentos Jundiaí, 12 de janeiro de 2016. Conferido por Ederson Renato Alves. Averbado por Guilherme Augusto Venancio do Monte (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

"continua no verso"



Valide aqui
este documento

CNM 112623.2.0079541-24

Página 4 de 9

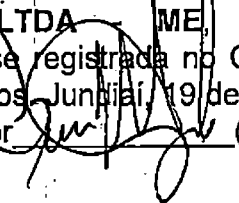
MATRÍCULA

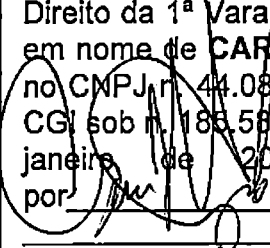
79.541

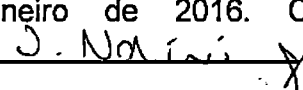
FICHA

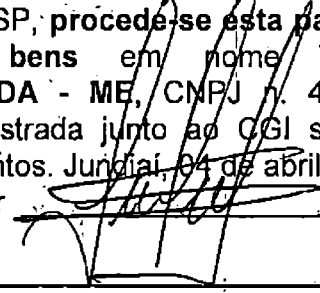
02

VERSO

AV 07 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 364.191, em 08/01/2016. Nos termos do comunicado de 08 de janeiro de 2016, extraído da Central de Disponibilidade, processo n. 00129063320028260299, em trâmite perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Barueri, SP, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada no CGI sob n. 185.237 em 19/01/2016. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 19 de janeiro de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 08 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 364.286, em 11/01/2016. Nos termos do comunicado de 11 de janeiro de 2016, extraído da Central de Disponibilidade, referente ao processo n. 00126863520028260299, em trâmite perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Barueri, SP, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada no CGI sob n. 185.584 em 19/01/2016. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 19 de janeiro de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 09 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n. 364.763, em 19/01/2016. Nos termos do comunicado expedido pela Central de Disponibilidade, processo n. 00127954920028260299, tendo como solicitante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1º Ofício Cível de Barueri, SP, **procede-se esta para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens** em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada junto ao CGI sob n. 186.465, em 26/01/2016. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 26 de janeiro de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (César Formis Neto, escrevente).#

AV 09 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n. 367.896, em 22/03/2016. Nos termos do comunicado expedido pela Central de Disponibilidade, processo n. 29901200201290190000000000, tendo como solicitante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1º Ofício Cível de Barueri - SP, **procede-se esta para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens** em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada junto ao CGI sob n. 198366, em 04/04/2016. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 04 de abril de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#

"continua na ficha 3"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RJ79D-WPJ3X-9V3CP-RVLDN>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Bernadete Franco Bartolomeu, liberado nos autos em 06/03/2026 às 10:34:ridigital.org.br Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0020162-84.2008.8.26.0309 e código cZnLbybj.

onr



Valide aqui
este documento

CNM 112623.2.0079541-24

Página 5 de 9

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

20

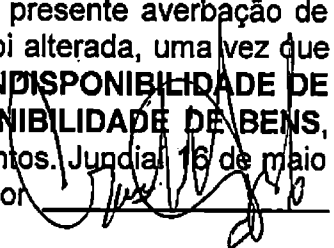
Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí-SP

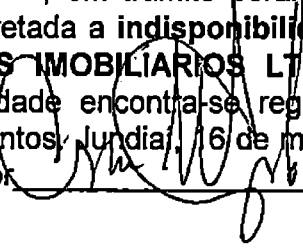
MATRÍCULA

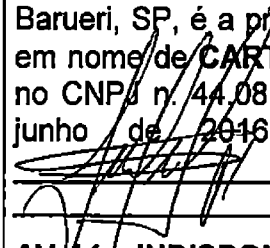
79.541

FICHA

03

AV 11 - RETIFICAÇÃO/SEQUÊNCIA ATOS - Protocolo n. 369.803, em 25/04/2016. Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, é a presente averbação de ofício para constar que a numeração de atos desta matrícula foi alterada, uma vez que na AV 09 houve repetição, ficando retificadas para: **AV 09 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**, datada de 26 de janeiro de 2016 e **AV 10 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**, datada de 04 de abril de 2016. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 16 de maio de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 12 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 370.580, em 05/05/2016. Nos termos do comunicado, extraído da Central de Indisponibilidade, referente ao processo n. 00127816520028260299, em trâmite perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Barueri, SP, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME.**, CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada no CGI sob n.206.381. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 16 de maio de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 13 - CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 371.691, em 24/05/2016. Nos termos do comunicado, extraído da Central de Indisponibilidade, processo n. 00127954920028260299, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara Cível de Barueri, SP, é a presente para constar o **levantamento da indisponibilidade de bens** em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 06 de junho de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 14 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 374.065, em 08/07/2016. Nos termos do comunicado, extraído da Central de Indisponibilidade, referente ao processo n. 05091962520058260299, em trâmite perante o Juízo do 1º Ofício Cível de Barueri, SP, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada no CGI sob n.223.104. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 19 de julho de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 15 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 374.066, em 08/07/2016. Nos termos do comunicado, extraído da Central de Indisponibilidade, referente ao processo n. 00067408220028260299, em trâmite perante o Juízo do 1º Ofício Cível de Barueri, SP, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **CARTESCOS**

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RJ79D-WPJ3X-9V3CP-RVLDN>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Bernadete Franco Bartolomeu, liberado nos autos em 06/03/2026 às 10:34:ridigital.org.br Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0020162-84.2008.8.26.0309 e código cZnLbybj.



Valide aqui
este documento

fls. 136

CNM 112623.2.0079541-24

Página 6 de 9

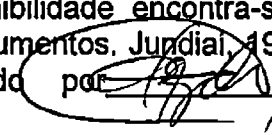
MATRÍCULA

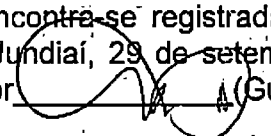
79.541

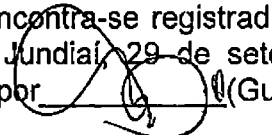
FICHA

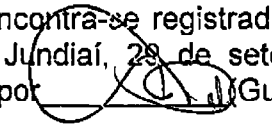
03

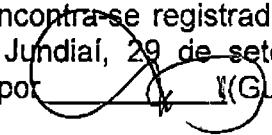
VERSO

EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada no CGI sob n.223.190. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 19 de julho de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 16 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 376.888, em 16/09/2016. Nos termos do comunicado, extraído da Central de Indisponibilidade, processo n. 00129210220028260299, em trâmite perante o Juízo de Direito do 1º Ofício Cível de Barueri, SP, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **CARTESCOS EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME.**, CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada no CGI sob n. 239.986. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 29 de setembro de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 17 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 376.890, em 16/09/2016. Nos termos do comunicado, extraído da Central de Indisponibilidade, processo n. 00045291020018260299, em trâmite perante o Juízo do 1º Ofício Cível de Barueri, SP, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **CARTESCOS EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada no CGI sob n. 239.983. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 29 de setembro de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 18 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 376.891, em 16/09/2016. Nos termos do comunicado, extraído da Central de Indisponibilidade, processo n. 00126742120028260299, em trâmite perante o Juízo do 1º Ofício Cível de Barueri, SP, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **CARTESCOS EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada no CGI sob n. 239.984. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 29 de setembro de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 19 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 376.921, em 16/09/2016. Nos termos do comunicado, extraído da Central de Indisponibilidade, processo n. 00129366820028260299, em trâmite perante o Juízo do 1º Ofício Cível de Barueri, SP, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **CARTESCOS EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada no CGI sob n. 239.985. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 29 de setembro de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

"continua na ficha 04"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RJ79D-WPJ3X-9V3CP-RVLDN>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Bernadete Franco Bartolomeu, liberado nos autos em 06/03/2026 às 10:34:ridigital.org.br Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0020162-84.2008.8.26.0309 e código cZnLbybj.



Valide aqui
este documento

fls. 137

CNM 112623.2.0079541-24

Página 7 de 9

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

20

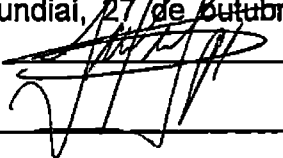
Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí-SP

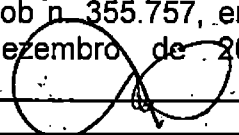
MATRÍCULA

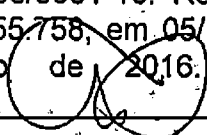
79.541

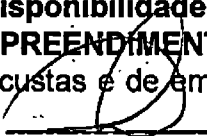
FICHA

04

AV 20 - CANCELAMENTO/INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 377.976, em 19/10/2016. Nos termos do ofício expedido aos 18 de outubro de 2016, extraídos do Portal do Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, SP, processo n. 00129063320028260299, perante o 1º Ofício Cível de Barueri, SP, é a presente para constar o cancelamento da indisponibilidade, objeto da **AV 07**, em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Jundiaí, 27 de outubro de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 21 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n. 379.546, em 28/11/2016. Nos termos do comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade, processo n. 00126967920028260299, tendo como solicitante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1º Ofício Cível de Barueri, SP, **procede-se esta para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada junto ao CGI sob n. 355.757, em 05/12/2016. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 05 de dezembro de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Cassiano Alves Diniz, escrevente).#

AV 22 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n. 379.549, em 28/11/2016. Nos termos do comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade, processo n. 00125616720028260299, tendo como solicitante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1º Ofício Cível de Barueri, SP, **procede-se esta para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada junto ao CGI sob n. 355.758, em 05/12/2016. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 05 de dezembro de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Cassiano Alves Diniz, escrevente). #

AV 23 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 394.756, em 29/11/2017. Nos termos do comunicado, extraído pela Central de Indisponibilidade, referente ao processo n. 00126967920028260299, em trâmite perante o Juízo de Direito do 1º Ofício Cível de Barueri, SP, é a presente para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens objeto da AV 21**, em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, CNPJ 44.081.156/0001-10. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 12 de dezembro de 2017. Conferido e averbado por  (Adriano Oliveira Freitas, escrevente).#

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RJ79D-WPJ3X-9V3CP-RVLDN>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Bernadete Franco Bartolomeu, liberado nos autos em 06/03/2026 às 10:34:ridigital.org.br

Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0020162-84.2008.8.26.0309 e código cZnLbybj.



Valide aqui
este documento

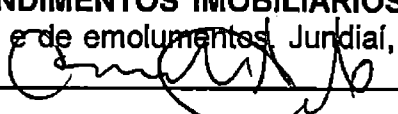
fls. 138

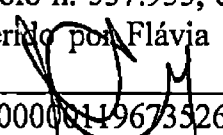
CNM 112623.2.0079541-24

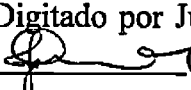
Página 8 de 9

MATRÍCULA
79.541

FICHA
04
VERSO

AV 24 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 406.877, em 06/09/2018. Nos termos do comunicado, extraído da Central de Indisponibilidade, referente ao processo n. 00127816520028260299, em trâmite perante o Juízo de Direito do 1º Ofício Cível de Barueri, SP, é a presente para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens objeto da AV 12**, em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, CNPJ 44.081.156/0001-10. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 21 de setembro de 2018. Conferido e Averbado por  (Leandro Michel Bressan, escrevente). #

AV 25 - PENHORA - Em 29 de janeiro de 2026. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 21 de janeiro de 2026, extraído dos autos da ação de execução fiscal, processo n. 00234548220058260309, em trâmite no Juízo do Serviço Anexo Das Fazendas, movida por **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, CNPJ/MF nº 45.780.103/0001-50, em face de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ/MF nº 44.081.156/0001-10, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 2.796,82, tendo sido nomeado depositário **SERGIO MONTEIRO MAZZOLA**. Protocolo n. 537.935, em 21/01/2026. PH000601995. Digitado por Willian Ribeiro Silva. Conferido por Flávia Roberta Menezes Almeida, Auxiliar de Escrevente e Averbado por,  (Guilherme Augusto Venâncio do Monte, escrevente). #1126233E1000000119673526J.

AV 26 - PENHORA - Em 02 de março de 2026. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 20/02/2026, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal, processo n. 00201628420088260309, em trâmite no Serviço Anexo das Fazenda de Jundiaí-SP, movida por **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, CNPJ/MF nº 45.780.103/0001-50, em face de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ/MF nº 44.081.156/0001-10, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 3.118,96, tendo sido nomeado depositário **SERGIO MONTEIRO MAZZOLA**. Os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Protocolo n. 539.356, em 20/02/2026. PH000606222. Digitado por Jullya Gabrielly Inocenti Da Costa Silva. Conferido e averbado por,  (Jamille Lídice Alberto de Lima, escrevente). #1126233E1000000120569526X.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RJ79D-WPJ3X-9V3CP-RVLDN>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Bernadete Franco Bartolomeu, liberado nos autos em 06/03/2026 às 10:34:10. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0020162-84.2008.8.26.0309 e código cZnLbybj.

digital.onr.br



Valide aqui
este documento

Certifica e da fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha de matrícula nº 79541, em conformidade com o artigo 19 parágrafo 1 da Lei nº 6.015/73. Jundiaí-SP, segunda-feira, 2 de março de 2026.

Thaís Elena Alves Souza - escrevente (Assinado Digitalmente).

Ao Oficial: R\$ 0,00
Ao Estado: R\$ 0,00
Ao Sec. Faz.: R\$ 0,00
Ao Reg. Civil: R\$ 0,00
Ao Trib. Jus.: R\$ 0,00
Ao Município: R\$ 0,00
Ao Min. Púb.: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00
Prenotação: 539356

Para conferir a procedência
deste documento efetue a
leitura do QR Code impresso ou
acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital:
1126233E3000000120630226F



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RJ79D-WPJ3X-9V3CP-RVLDN>